

LEI N. 1.757, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*"Altera o Plano de Carreira e
Vencimentos dos Servidores
Administrativos da FIMES, e dá outras
providências"*


A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Agente de Serviços Administrativos e Agente Técnico Administrativo, equiparando-se os valores aos cargos equivalentes do Poder Executivo, quais sejam: Agente Administrativo e Agente Técnico Administrativo. De modo que a Tabela de Vencimentos da Lei 1.391, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).



AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO.

ANEXO

REFERÊNCIA

NIVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	31 a 33	33 a 35
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	923,90	934,43	977,85	1.021,26	1.064,67	1.086,38	1.108,08	1.129,78	1.173,20	1.194,89	1.216,61	1.238,32	1.260,03	1.281,71	1.303,42	1.325,14	1.346,83
2	926,09	949,45	972,82	996,19	1.019,56	1.042,91	1.066,27	1.087,64	1.113,00	1.136,36	1.159,72	1.083,06	1.206,42	1.229,80	1.253,16	1.276,52	1.299,88
3	1.007,89	1.034,61	1.061,32	1.088,04	1.114,77	1.141,49	1.168,21	1.194,92	1.221,67	1.248,36	1.275,10	1.301,82	1.328,55	1.355,28	1.381,99	1.408,72	1.435,43
4	1.021,65	1.051,71	1.083,43	1.113,47	1.143,54	1.175,24	1.205,30	1.235,34	1.267,08	1.297,09	1.327,15	1.358,86	1.388,93	1.420,63	1.450,69	1.480,76	1.512,45
5	1.180,24	1.215,31	1.250,36	1.285,41	1.322,15	1.357,20	1.392,29	1.427,32	1.462,39	1.499,13	1.534,15	1.569,23	1.604,28	1.639,34	1.676,07	1.711,12	1.746,17
6	1.502,24	1.547,30	1.593,72	1.641,53	1.690,78	1.741,50	1.793,75	1.847,56	1.902,99	1.960,08	2.018,88	2.079,45	2.141,83	2.206,09	2.272,27	2.340,44	2.410,65
7	1.727,57	1.779,40	1.832,78	1.887,76	1.944,40	2.002,73	2.062,81	2.124,70	2.188,44	2.254,09	2.321,71	2.391,36	2.463,11	2.537,00	2.613,11	2.691,50	2.772,25
8	1.986,70	2.046,30	2.105,00	2.168,15	2.233,19	2.300,19	2.369,19	2.440,27	2.513,48	2.588,88	2.666,55	2.746,54	2.828,94	2.913,81	3.001,22	3.091,26	3.184,00
9	2.297,55	2.366,47	2.437,74	2.510,59	2.585,91	2.663,49	2.743,39	2.825,69	2.910,46	2.997,78	3.087,71	3.180,34	3.275,75	3.374,02	3.475,25	3.579,50	3.686,89
10	2.642,18	2.721,44	2.803,09	2.887,18	2.973,79	3.063,01	3.154,90	3.249,55	3.347,03	3.447,44	3.550,87	3.657,39	3.767,12	3.880,13	3.996,53	4.116,43	4.239,92
11	3.038,50	3.129,66	3.223,55	3.320,25	3.419,86	3.522,46	3.628,13	3.736,98	3.849,08	3.964,56	4.083,49	4.206,00	4.332,18	4.462,14	4.596,01	4.733,89	4.875,91